

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO À EDUCAFRO – PROCESSO SELETIVO 2017.1**

A Reitora da Universidade Anhanguera – Uniderp, instituição mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente edital, contendo orientações quanto ao processo seletivo para a concessão de bolsas integrais (100%) de estudos aos alunos paratletas (Associado EDUCAFRO), que tencionam/frequerentam os cursos de Educação a Distância da Universidade Anhanguera – Uniderp.

### **1 – OBJETO**

**1.1.** O Edital de Processo Seletivo destina-se a selecionar alunos paratletas para frequentar os cursos de graduação na modalidade a distância (EAD), da Universidade Anhanguera – Uniderp, com vistas a concorrer a concessão de bolsas de estudos integrais (bolsas de 100%).

**1.1.1.** Apenas os Polos de Apoio Presencial contemplados no Anexo I participarão do presente processo seletivo.

**1.1.2.** O edital é aberto aos alunos matriculados e não matriculados, definidos como paratletas, com prática esportiva comprovada a ser apresentada no ato de solicitação da bolsa de estudos.

**1.1.3.** O benefício será válido para todos os semestres do curso frequentado pelo aluno, a contar da sua concessão. A bolsa de estudo, objeto deste edital, apenas abarcará as mensalidades devidas a partir do primeiro semestre de 2017 (2016.1). As mensalidades vencidas anteriormente ao período informado (aplicável apenas aos veteranos), quitadas ou não, não serão objeto de isenção/restituição.

**1.1.4.** As bolsas de estudos, objeto deste edital, valem **exclusivamente** para o Polo de Apoio Presencial e curso em que o aluno se matricular ou rematricular, sendo vedada a troca de curso e/ou de Polo de Apoio Presencial.

### **2 – DAS BOLSAS**

**2.1.** A Universidade Anhanguera – Uniderp disponibilizará 250 (duzentos e cinquenta) bolsas de estudos integrais (100%) nos cursos de educação a distância da Universidade Anhanguera – Uniderp, exceto para cursos da saúde, observados os critérios de elegibilidade e seleção abaixo descritos, a serem distribuídas entre os polos do ANEXO I, observando o critério de ordem de solicitação de bolsa para o curso.

**2.1.1.** Observando-se o total de até 250 (duzentas e cinquenta) bolsas, fica limitado a 12 (doze) o número máximo de bolsas por Polo.

### 3 – ELEGIBILIDADE

**3.1** – Para concorrer as bolsas de estudos, os candidatos deverão preencher, **cumulativamente**, os requisitos abaixo descritos:

**3.1.1.** Serem paratletas e estarem cadastrados na EDUCAFRO como associado.

**3.1.2.** Possuírem algum tipo de deficiência, conforme Decreto 3.298/99.

**3.1.3.** Nos prazos aqui previstos, efetuar a inscrição no processo seletivo, ser aprovado e realizar a matrícula no polo de apoio presencial, apresentando a documentação exigida.

**3.1.4.** Apresentar documento comprobatório da deficiência e prática esportiva, com menção expressa do tipo de deficiência, conforme Decreto 3.298/99, no ato da matrícula no curso.

**3.1.4.** Ter o laudo médico aprovado pela EDUCAFRO e Universidade Anhanguera – Uniderp.

### 4 – INSCRIÇÃO, SELEÇÃO DOS VENCEDORES E CONCESSÃO DA BOLSA

**4.1.** Os alunos paratletas interessados deverão efetivar a inscrição no **processo seletivo** pelo site <http://www.vestibulares.br/> ou diretamente no polo de apoio presencial, no período de 11/10/2016 até 30/12/2016, impreterivelmente.

**4.2.** Em caso de aprovação no processo seletivo, serão contemplados com a bolsa integral (100%) os candidatos que, cumulativamente:

**4.2.1.** Munidos do comprovante de aprovação no processo seletivo, realizarem a matrícula para o curso diretamente no Polo de Apoio Presencial (Anexo I), apresentando o laudo médico que ateste sua deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99, com menção expressa a este Decreto.

**4.2.2.** Assinar no Polo de Apoio o termo de responsabilidade que informa a existência da deficiência.

**4.2.3.** Estar entre os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros alunos matriculados, observando-se o limite de 12 (doze) bolsas por polo.

**4.2.4.** Serão contemplados por ordem de solicitação da bolsa

**4.2.5** **Apresentar** comprovante de associado à Educafro e comprovação de paratleta.

**4.3.** Considerando que o laudo médico apresentado será objeto de verificação por uma equipe especializada, os alunos receberão a confirmação da concessão definitiva da bolsa em até 30 (trinta) dias após a sua matrícula.

**4.4.** Não será permitida a matrícula para o curso através da internet.

## **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** São condições impeditivas para a manutenção da bolsa de estudos: (i) a qualquer tempo, por inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista; (ii) solicitação do bolsista; (iii) decisão ou ordem judicial; e (iv) evasão do bolsista (trancamento/cancelamento).

**5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela própria Universidade Anhanguera – Uniderp, não cabendo qualquer recurso.

**5.3.** O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sendo que, nessas situações, a Universidade Anhanguera – Uniderp encaminhará comunicado prévio aos alunos.

**5.4.** A Universidade Anhanguera – Uniderp poderá, a seu exclusivo critério, remanejar as vagas definidas no Anexo I, desde que existam vagas ociosas e não preenchidas.

**5.5.** Caso não seja atingido o número de bolsas previsto na Cláusula 2, dentro dos prazos definidos no presente Edital, poderá ser aberto novo Edital contendo as vagas remanescentes.

Valinhos, 07 de outubro de 2016.

---

Reitora da Universidade Anhanguera – Uniderp  
Leocádia Aglaé Petry Leme

## ANEXO I

NOME DO POLO	ESTADO	TELEFONE1	ENDEREÇO
Anápolis/GO	GO	(62) 3098-3838	AV. Universitária, 638, Centro
Bauru/SP	SP	(14) 3109-4100	Av. Moussa Nakhil Tobias 333, Parque São Geraldo
Belo Horizonte/MG – Guajajaras	MG	(31) 2138-8509	Unidade I: Rua Guajajaras, 591, Centro
Belo Horizonte/MG - Pampulha	MG	(31) 3517-3100	Unidade II - Av. Pres. Antônio Carlos, 4157, Pampulha
Brasília/DF	DF	(61) 3226-7674	Edifício Super Center Venâncio. SC/Sul - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 501-504 (5 Andar
Campinas/SP - Unidade 1	SP	(19) 3512-4500	Unidade I: Rua José Rosolen, 171, Jardim Lourdes
Campinas/SP - Unidade 3	SP	(19) 3512-3100	Unidade III: Rua Luis Otávio, 1313, Taquaral
Campinas/SP - Unidade 4	SP	(19) 3512-3300	Unidade IV: Rua Emília Stefanelli Ceregatti, s/n, Jardim Morumbi
Campo Grande/MS - Matriz	MS	(67) 3348-8000	TT Campus I: Rua Ceará, 333, Miguel Couto
Campo Grande/MS – Unaes II	MS	(67) 3345-6100	BR 163, 3203 - Chácara das Mansões
Caxias do Sul/RS	RS	(54) 3223-0067	Av. Alexandre Rizzo, 491, Desvio Rizzo
Cuiabá/MT	MT	(65) 3642-7343	Avenida Fernando Correa da Costa, 265, Areão
Dourados/MS	MS	(67) 3416-8100	Rua Manoel Santiago, 1.155, Vila São Luis

Goiania	GO	(62) 3086-6161	Rua S 3, esquina com T13, n 692, setor bela vista, Goiania
Guarulhos/SP	SP	(11) 2107-1900	Rua do Rosário, 300, Centro
Indaiatuba/SP	SP	(19) 3885-6700	Rua Cláudio Dal Canton, 89, Cidade Nova II
Itapecerica da Serra/SP	SP	(11) 4668-1577	Av. XV de Novembro, 1586, Centro
Jacareí/SP	SP	(12) 3954-4900	Rua Santa Catarina, 75, Pinheiro
Jaraguá do Sul/SC - FATEJ	SC	(47) 2107-4700	Rua Major Julio Ferreira, s/n, Vila Lalau
Joinville/SC - Unidade 1	SC	(47) 3027-8888	Rua Presidente Campos Salles, 850, Glória
Jundiaí/SP	SP	(11) 3109-0600	Rua do Retiro, 3000, Retiro
Leme/SP	SP	(19) 3573-8600	Unidade Leme - Rua Waldemar Silenci, 340, Cidade Jardim
Limeira/SP	SP	(19) 3451-8800	Rua Clarino Peixoto de Oliveira, 280, Jd. Maria Bushi Modeneis
Matão/SP	SP	(16) 3383-7600	Via Augusto Bambozzi, 100, Boa Vista
Niterói/RJ	RJ	(21) 2199-1441	Rua Visconde do Rio Branco, 137, Centro
Osasco/SP	SP	(11) 3699-9058	AV DOS AUTONOMISTAS, 1325, Vila Campesina
Passo Fundo/RS	RS	(54) 3046-8001	Rua Paissandu, 1200, Centro
Pelotas/RS	RS	(53) 3321-5533	Av. Fernando Osório, 2209, Três Vendas
Pindamonhangaba/SP	SP	(12) 3644-3300	Av. N. Sra do Bom Sucesso, 3.344, Campo Alegre
Piracicaba/SP	SP	(19) 2533-9100	Rua Santa Catarina, 1.005, Agua Branca
Pirassununga/SP	SP	(19) 3561-8393	Unidade Pirassununga - Av. Padre Léo Landers, 2065, Vila Guilhermina
Porto Alegre/RS	RS	(51) 3092-5700	AV. Cavalhada, 4890, Cavalhada
Ribeirão Preto/SP	SP	(16) 3512-4700	Av. Eduardo Andréa Matarazzo, 891, Via Norte
Rio Claro/SP	SP	(19) 3524-6899	Rua 22 BE, 668, Chácara Luza
Rio Grande/RS	RS	(53) 3231-9680	Av. Rheingantz, 91, Pq.Res.Coelho
Santa Bárbara d'Oeste/SP	SP	(19) 3512-0500	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1450, Distrito Industrial
Santo André/SP - UniA	SP	(11) 4097-1400	Campus I - Rua Senador Fláquer, 456/459, Centro
Santo André/SP - UniABC	SP	(11) 4991-9800	AV. Industrial, 3330, Campestre
São Bernardo do Campo/SP - Anchieta	SP	(11) 2823-1000	Av. Senador Vergueiro, 505, Jardim do Mar

São Caetano do Sul/SP - Alibert	SP	(11) 4223-7800	Rua Conceição, 321, Santo Antonio
São José dos Campos/SP	SP	(12) 3512-1300	Av Dr.João Batista de Souza Soares, 4009, Rio Comprido
São Paulo/SP - Campo Limpo	SP	(11) 5842-9000	Campus Campo Limpo - Estrada do Campo Limpo, 3677, Jd Campo Limpo
São Paulo/SP - Campus MR - Unibero (Marte)	SP	(11) 2972-9000	Unidade Marte - Av. Braz Leme, 3029, Santana
São Paulo/SP - Campus TP - Unibero (Belenzinho)	SP	(11) 3150-9000	Rua Siqueira Bueno, 929, Belenzinho
São Paulo/SP - Campus VM - Unibero (Vila Mariana)	SP	(11) 5085-9027	Unidade Vila Mariana - Rua Afonso Celso, 235, Vila Mariana
São Paulo/SP - Pirituba	SP	(11) 3512-8400	Campus Pirituba: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Pirituba
Sertãozinho/SP	SP	(16) 2105-3555	Av. Antonio Paschoal, 1954, Jd. São José
Sorocaba/SP	SP	(15) 3031-9300	Av. Dr. Armando Pannunzio, 1478, Itanguá
Sumaré/SP	SP	(19) 3045-2700	Avenida Eugênia Biancalana Duarte, 501, Jardim Primavera
Taboão da Serra/SP	SP	(11) 4097-6050	Rod. Regis Bittencourt, 199, Centro
Taguatinga/DF - Brasília	DF	(61) 3353-7900	QS 01 Rua 212 Lotes 11, 13 e 15, s/n, Aguas Claras
Taguatinga/DF - FACNET	DF	(61) 3451-8800	QS 01 Rua 210 Lote 40, 40, Taguatinga Sul
Taguatinga/DF - Santa Terezinha	DF	(61) 3355-8700	QI 20 Lotes Ímpares 1/25, Taguatinga Norte
Taubaté/SP - Unidade 1	SP	(12) 3625-4900	Unidade I: Av. José Olegário de Barros, 46/58, Jardim Morumbi
Taubaté/SP - Unidade 2	SP	(12) 3634-4100	Unidade II: Av. Charles Schneider, 585, Nosso Senhor do Bonfim
Valinhos/SP	SP	(19) 3512-4900	Av. Invernada, 595, Vera Cruz
Valparaíso de Goiás/GO	GO	(61) 3627-1440	Quadra 05 Lotes 01 e 03, s/n, Valparaíso II, Parque Rio Branco